LEI Nº 5.343, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador-Geral do Município e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2025 a 2028.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado, para o mandato de 2025 a 2028, os subsídios do Prefeito Municipal, em parcela única mensal, no valor de R$ 26.025,79 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) e do Vice-Prefeito, em parcela única mensal, no valor de R$ 17.447,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Art. 2º Os subsídios do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais, para o período de que trata o Artigo 1º, ficam fixados, em parcela única mensal, no valor de R$ 16.743,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais).

Art. 3º A contar da Legislatura a iniciar em 2025, os Agentes Políticos do Poder Executivo farão jus ao recebimento do décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro, proporcionalmente a 1/12 (um doze avos) do subsídio por mês de exercício.

Art. 4º Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice da revisão geral concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado, para atendimento ao disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5368dfea-5279-4de8-bfc9-1e44044acf04.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.343/2023**

Assunto: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5368dfea-5279-4de8-bfc9-1e44044acf04&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5368dfea-5279-4de8-bfc9-1e44044acf04

Hash do Documento

DFA6FC58B3DF7BA4EEE8FB36C76602FE20EB790B31F838DEFCD46587E376DB75

Anexos

PL 175-2023 - COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO.pdf - **22de1445-0bf6-47ee-9a3d-db6af3cd1e5f**
5343 - FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO - LEGISLATURA 2025 A 2028 - PL 175-2023 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO..docx - **108460dd-32b3-47b9-9c3c-22f0576d52a8**
5343 - FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO - LEGISLATURA 2025 A 2028 - PL 175-2023 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.pdf - **d205cd76-a47f-496a-9926-2a1d715c5520**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/12/2023 8:22:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 20/12/2023 17:00:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2023 16:55:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4845 - Data: 21/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.